



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 154/2023**  
**DE 28/04/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 12 (doze) meses a Portaria nº 303/2022, de 12 de maio de 2022, que concedeu licença sem vencimento no prazo de 12 (doze) meses ao servidor público municipal, AGNALDO TENÓRIO DE BARROS, CPF nº 034.574.264-81, investido no cargo de coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º** - A concessão da licença sem vencimento, requisitada pelo Servidor, está resguardada no inciso VI, do artigo 84 e artigo 94, da Lei nº 1.240/91 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 28 de abril de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio